

APPMG INFORMA

Prezados Sócios

Em 2020, foi aprovado o Projeto de Lei 46/20 e a PEC 55/20 que impactam mudanças na vida do Servidor Estadual de Minas Gerais/ APOSENTADORIA.

RESUMO

62 anos para mulher aposentar

65 anos para homem

- Isso para quem ingressar após as novas regras .
- Quem já estava no Serviço Público há regras de transição.

PROFESSORES – Há regras específicas de transição

57 anos professora

60 anos professor

- Quem ingressou até 31/12/2003 aposentam com proventos integrais aos 60 anos se mulher e 65 anos homens.
- Quem entrou após 2003 a idade é a mesma mas a regra é diferente (80% dos maiores salários).
- IPSEMG é o Gestor da Previdência.
- MG PREV empresa que Zema queria , não foi aprovada.

Além de alterar a idade a Lei altera as alíquotas de desconto no salário do pessoal da ativa e dos inativos Lei Complementar LC 156.

- Essa Lei foi aprovada com protestos da categoria mas em vão.
- alíquotas de 11% a 16%.

Veja as alíquotas definidas para cada faixa salarial:

- Até R\$ 1.500, alíquota de 11%
- Entre R\$ 1.500 e R\$ 2.500, alíquotas de 12%
- Entre R\$ 2.500 e R\$ 3.500, alíquota de 13%
- Entre R\$ 3.500 e R\$ 4.500, alíquota de 14%
- Entre R\$ 4.500 e R\$ 5.500, alíquota de 15%
- Entre R\$ 5.500 e R\$ 6.101,06, alíquota de 15,5%
- Acima de R\$ 6.101,06, alíquota de 16%